



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ao Exmo. Sr.

Jaime Barbosa

Prefeito Municipal, de Cachoeira do Arari/PA

Solicito autorização para aquisição de materiais para instalação e implantação do laboratório da Unidade Mista, em caráter emergencial, para atender as atividades laboratoriais e ações implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e continuidade do serviço.

A presente aquisição faz parte da prestação de serviços em gestão laboratorial compreendida em fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais para coleta de sangue e necessidades do Laboratório na unidade de saúde do município e faz parte das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países e necessárias medidas de higiene preventivas e de enfrentamento na área de saúde em geral.

Tal aquisição é de suma importância, visto que o Laboratório tem como função básica promover atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, **com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 024/2020/GP-PMCA** em virtude da situação emergencial.

Desta forma, segue em anexo Termo de Referência que estima o consumo dos quantitativos, bem como pesquisas de preço realizadas pelo Setor de Compras com estimativa média da contratação do objeto, bem como mapa comparativo que evidencia o





ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

menor preço cotado, para justificativa de preços e critério de escolha do fornecedor, que em conjunto, ensejam a presente solicitação.

Sendo o que tínhamos a solicitar, desde já agradecemos.

Cachoeira do Arari/PA, 19 de Maio de 2020.

Jair Avelar Moreira
Secretário Municipal de Saúde

JAIR AVELAR MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

JR





ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORÁTÓRIO DA UNIDADE MISTA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

- 1.1. A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.
- 1.2. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos para prevenção da disseminação do vírus na rede pública hospitalar e de atenção básica, tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, equipamentos hospitalares dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.
- 1.3. Neste sentido é necessária a contratação pública para atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente. O laboratório municipal de análises clínicas garante ao município um atendimento a rede com total autonomia administrativa, capacitação técnica constante, participação em programa de controle de qualidade, realização de exames mesmo com fluxo reduzido, autonomia para atender ao fluxo de programas de saúde e vigilância, estar sempre preparado para casos de endemias.
- 1.4. Ademais, o objeto deste processo diz respeito a facilidade na etapa de coleta das amostras, uma vez que as mesmas seriam coletadas na própria unidade de saúde onde o munícipe é atendido, evitando o deslocamento e gastos desnecessários do mesmo. Neste contexto, o município de Cachoeira possuiria um laboratório municipal bem equipado e com as portas abertas.

Cachoeira do Arari, 19 de Maio de 2020.


Jair Avelar Moreira

Secretário Municipal de Saúde
JAIR AVELAR MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde